



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489-8888

RESOLUÇÃO Nº 01/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO
32, DA RESOLUÇÃO Nº 05/2008 QUE DISPÕE
SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDEMIR CORRÊA LEITE

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, FAZ SABER QUE A CÂMARA
APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Artigo 32 da Resolução nº 05/2008
que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 – A Mesa reunir-se à Ordinariamente, na
sede da Câmara, quinzenalmente, na 1ª (primeira) e na 3ª (terceira) quarta-feira, às 18:00
horas, e Extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria
dos seus membros.

sua publicação.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- Presidente -

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE
- 1º Secretário -

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MATOS
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE
- 1º Secretário -